

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 92/08

Processo Nº: 338/2008

Ante Projeto: 103/08

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 01 / 04 / 08

Obs.: _____

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Edu. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	
	2 »	

OBS.: _____

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em ____/____/____

Em Disc. e Votação a Redação Final em ____/____/____



PONTAL DO PARANÁ

Bela e Justa

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 275/GAB

Pontal do Paraná, 25 de junho de 2008.



Assunto: Encaminha Mensagem nº92/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 92/08**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	338 - 2008
Assunto:	
Ofício	
Assinatura	
Poder Executivo	
Data	
Pontal do Paraná, 01/07/2008 - 14:04:40	

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PONTAL DO PARANÁ

Bela e Justa!

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 92/08



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, a preparação de jovens e adultos para ingresso em cursos universitários.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 25 de junho de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PROJETO DE LEI



Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a criar, incluir e a codificar a subfunção, programa de trabalho, a atividade, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12 – Função: EDUCAÇÃO

10.01.12.366 – Subfunção: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

10.01.12.366.0050 – Programa: Atendimento de Jovens e Adultos

10.01.12.366.0050.2.082.000 – Atividade: Manutenção e Atendimento de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 65.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei

R\$ 65.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12 – Função: EDUCAÇÃO

10.01.12.122 – Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.01.12.122.0002 – Programa: ATENDIMENTO DE JOVES E ADULTOS

10.01.12.122.0002.2.043.000 – Atividade: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente



PONTAL DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL / MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
Bela e Justa!

GABINETE DO PREFEITO

10.01.12.122.0002.2.044.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DA ECUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
10.01.12.122.0002.2.045.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total de recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R\$ 65.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 25 de junho de 2008


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


MARIA ÂNGELA VELLA BATISTELLA
Secretária Municipal de Educação


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



EDITAL Nº 015/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 28 e 29 de agosto de 2008, às 13:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 85/08 do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 86/08 do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 87/08 do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes-Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



- **Apreciação e votação da Mensagem 88/08 do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 89/08 do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 90/08 do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 91/08 do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."
- **Apreciação e votação da Mensagem 92/08 do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 93/08 do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: Súmula:**
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

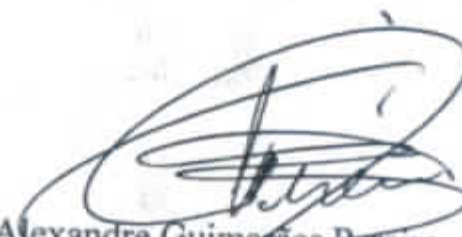


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



- 22/08/08
- **Apreciação e votação da Mensagem 94/08 do Projeto de Lei N° 105/08, do Poder Executivo, que: Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
 - **Apreciação e votação da Mensagem 95/08 do Projeto de Lei N° 106/08, do Poder Executivo, que: Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
 - **Apreciação e votação da Mensagem 96/08 do Projeto de Lei N° 107/08, do Poder Executivo, que: Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
 - **Apreciação e votação da Mensagem 97/08 do Projeto de Lei N° 108/08, do Poder Executivo, que: Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

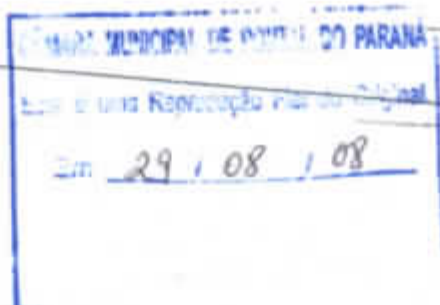
- 1- **ORDEM DO DIA**
- 2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 052/08

HORA: 16:30

DATA: 25/06/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

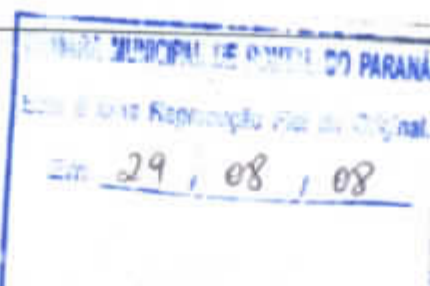


GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
28/08/2008 às 13:00 horas

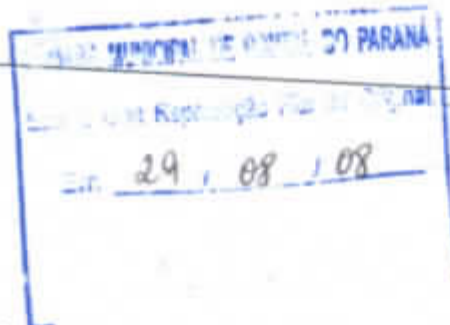
Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 85/08 do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**
- Mensagem 86/08 do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."**
- Mensagem 87/08 do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."**
- Mensagem 88/08 do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."**



- Mensagem 89/08 do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 90/08 do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Mensagem 91/08 do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I."
- Mensagem 92/08 do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 93/08 do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 94/08 do Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."



- Mensagem 95/08 do Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 96/08 do Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Mensagem 97/08 do Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29/08/08



ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e oito, às 15h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 2º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos: Em 1ª discussão Em 1ª discussão a Mensagem 85/08 do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 86/08 do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 87/08 do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ata da 1ª Reunião Pública do Conselho Municipal de Pontal do Paraná

Em 29, 08, 08



discussão a Mensagem 88/08 do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 89/08 do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 90/08 do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 91/08 do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 92/08 do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Esta é uma Reprodução Fiel do Original

Em 29, 08, 08



Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 93/08 do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 94/08 do Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 95/08 do Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 96/08 do Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 97/08 do Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Este é uma Reprodução Fiel do Original
Em 29, 08, 08



contra levantem-se. Aprovado. Vereador Valdevino pediu supressão do prazo de vinte e quatro horas conforme regimento interno. Aprovado. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Karmmers
1º secretário



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

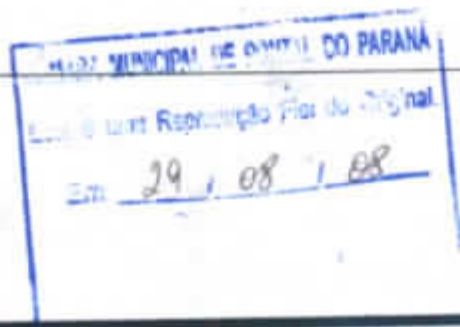
- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 053/08

HORA: 16:40

DATA: 25/06/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

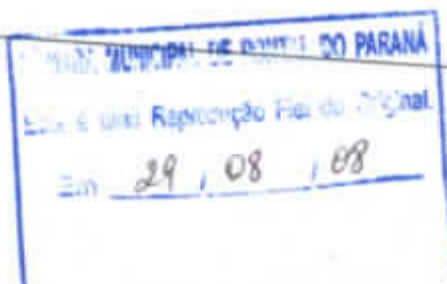


GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
29/08/2008 às 13:00 horas

Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL

- Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."
- Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: Súmula:
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I."

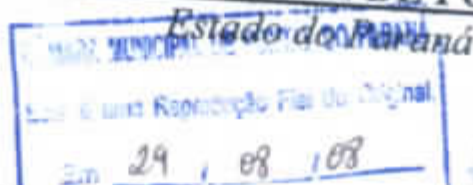


- Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2008.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e oito, às 15h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 2º secretário, deu-se início a votação da Redação Final dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 96/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 97/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 98/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

29.08.08



contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 99/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 100/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 184.617,29, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 101/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 102/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 103/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Este é uma Reprodução Fiel do Original.

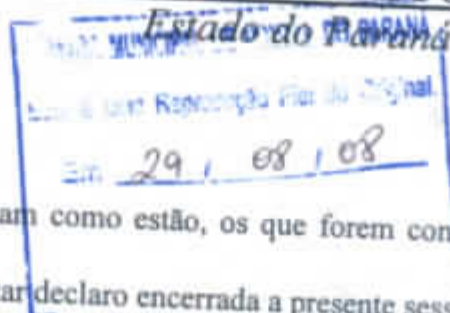
29, 08, 08



Redação Final do Projeto de Lei Nº 104/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 140.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 105/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 106/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.423,08, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 107/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 16.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 108/08, do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.521,89, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Em votação a Redação Final. Os Vereadores que



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ



forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado.
Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. XXXXXXXXXXXXXXX

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

Marcio Luiz Gonçalves Karmmers

1º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Este é uma Reprodução Fiel do Original.

Em PROJETO DE LEI 103/08



Faço saber que a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária do dia 28 de agosto de 2008 aprovou a seguinte Lei, e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 65.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a criar, incluir e a codificar a subfunção, programa de trabalho, a atividade, o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12 – Função: EDUCAÇÃO

10.01.12.366 – Subfunção: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

10.01.12.366.0050 – Programa: Atendimento de Jovens e Adultos

10.01.12.366.0050.2.082.000 – Atividade: Manutenção e Atendimento de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R\$ 65.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01 – DIRETORIA GERAL

10.01.12 – Função: EDUCAÇÃO

10.01.12.122.0002 – Programa: ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS

10.01.12.122.0002.2.043.000 – Atividade: PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

10.01.12.122.0002.2.044.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
10.01.12.122.0002.2.045.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente

Total de recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Especial a R\$ 65.000,00
Que se refere esta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de agosto de 2008.



ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
PRESIDENTE